

Mudança nas regras da internet pode gerar custos extras e impactar pequenos provedores

Exigência de nova licença para operadoras levanta preocupação sobre possíveis aumentos nas mensalidades e redução da concorrência no setor

A internet banda larga pode sofrer impactos nos próximos anos, inclusive com a possibilidade de aumento nos custos para os consumidores. A avaliação é de Guilherme Aroeira, CCO da Dot a Dot, empresa especializada em soluções de Telecom e TI. Segundo o especialista, a alteração está relacionada ao fim da chamada Norma 4, determinada pela Anatel, que vai obrigar todos os provedores – inclusive os pequenos – a obter uma licença específica para operar: a outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

“A exigência de SCM traz uma série de custos operacionais que antes não existiam para os pequenos provedores. Isso inclui taxas regulatórias, investimentos em infraestrutura, adequações técnicas e contábeis e novas obrigações de compliance junto à Anatel. Existe, sim, a possibilidade de que parte desses custos seja repassada ao consumidor final”, afirma Aroeira.

Por outro lado, o mercado altamente competitivo pode fazer com que muitos pro-



vedores busquem absorver parte desses custos para manter os preços atrativos. “O impacto vai variar de região e de acordo com a estrutura de cada provedor”, completa.

A mudança também pode gerar efeitos positivos a médio prazo. “A formalização do setor tende a elevar o padrão mínimo de qualidade técnica, ampliar a estabilidade dos serviços e garantir maior segurança jurídica para o consumidor. Além disso, os provedores terão mais oportunidades de interconexão e poderão acessar projetos públicos e novas frentes de negócios”, explica.

Criada em 1995, a Norma 4 permitia que o acesso à internet fosse classificado como Serviço de Valor Agregado (SVA), dispensando os pequenos provedores da obrigatoriedade de obter uma licença de telecomunicações. Segundo Aroeira, esse modelo foi fundamental para a expansão da conectividade em regiões afastadas, com menos burocracia e custos menores.

No Brasil, segundo a pesquisa TIC Provedores, havia formalmente cerca de 11.630 provedores de internet em 2022, mas o número real pode chegar a 20 mil, considerando também operadores de pequeno porte

ou informais, de acordo com estimativas da Anatel e da AbraCloud.

Com a nova regulamentação, a partir de janeiro de 2027 todos os provedores precisarão operar sob a outorga de SCM, seguindo exigências técnicas, regulatórias e tributárias definidas pela Anatel. “Quem não se adequar não poderá mais oferecer o serviço legalmente. Existe o risco de muitos pequenos provedores encerrarem as atividades, o que pode reduzir a concorrência e abrir espaço para uma maior concentração de mercado nas mãos das grandes operadoras”, alerta o especialista.

Segundo Aroeira, a transição exigirá um esforço extra de planejamento e investimento por parte dos provedores. “Além de buscar a regularização junto à Anatel, será necessário investir em tecnologia, sistemas de gestão e até em consultorias para atender às novas obrigações. O desafio será manter a competitividade, absorver os custos e, ao mesmo tempo, continuar oferecendo um serviço de qualidade ao cliente”, finaliza.

Transparência, tempo e técnica: o que a IA generativa realmente muda no jurídico

Cláudio Bernardo (*)

O departamento jurídico das grandes empresas opera sob um equilíbrio delicado: alto volume, múltiplas áreas de risco, exigência por previsibilidade, e pouco espaço para ineficiências

Em estruturas que já lidam com a complexidade como rotina, cada minuto precisa estar a serviço da decisão certa. A inteligência artificial generativa não chega para resolver um problema de capacidade. Ela entra para reorganizar o tempo jurídico com mais critério técnico, previsibilidade e estrutura. Vai além da automação. Ela capta dados diretamente da origem, cruza com informações internas, classifica por risco e entrega subsídios prontos para acelerar respostas e fortalecer decisões.

Na prática, fluxos que antes exigiam extração manual, validações fragmentadas e esforço repetitivo agora podem acontecer de forma contínua, com IA gerando pré-contestações, sugerindo caminhos de defesa e conectando automaticamente sistemas jurídicos e financeiros. Segundo o McKinsey Global Institute, a IA generativa pode assumir atividades que representam até 30% das horas trabalhadas em setores complexos. No jurídico, isso

significa deslocar esforço das tarefas operacionais para aquilo que exige leitura crítica, posicionamento técnico e capacidade de orientação institucional.

Com a estrutura certa, a IA se torna uma camada técnica supervisionada. Cada fluxo pode ser parametrizado conforme o modelo de risco da empresa, com rastreabilidade, histórico e aderência às diretrizes internas. Em setores regulados ou companhias listadas, isso representa mais do que eficiência: garante conformidade e governança. A lógica dos SLAs também muda. O tempo não corre mais contra o jurídico, ele começa com a informação estruturada, validada e pronta para orientar. O que antes era reativo, passa a ser estratégico.

Em operações com alto volume de litígios, isso representa não só agilidade, mas padronização, controle e segurança na ponta da execução. O uso de IA generativa no jurídico é realidade em consolidação. O que diferencia as organizações agora é a forma como estruturam esse uso: com clareza, integração e aderência institucional. Transparência não é mais um valor aspiracional. É um padrão técnico que sustenta o jurídico moderno, estratégico, confiável e indispensável.

(*) Sócio e Chief Revenue Officer da Docato.

Planejamento financeiro para o segundo semestre: como revisar metas e ajustar o orçamento

Junho é o momento ideal para reavaliar objetivos e reorganizar as finanças pessoais.

Com a chegada de junho é hora de fazer um balanço das finanças pessoais. Avaliar suas conquistas, corrigir rumos e traçar novas metas para os próximos seis meses. Para ajudar nesse processo, Raquel Stumpf Bernardes, da área de Educação da Central Ailos, listou algumas dicas de como fazer um planejamento financeiro mais consciente e eficaz. Leia abaixo:

Por que revisar as finanças agora?

A metade do ano é o momento ideal para analisar o desempenho financeiro até aqui. “É essencial avaliar se estamos no caminho certo para atingir nossas metas ou se precisamos fazer ajustes”, destaca Raquel. A especialista reforça que, caso os objetivos não tenham sido cumpridos, é importante não se frustrar: “Respire fundo, aprenda com os deslizes e, se necessário, redefina metas mais realistas e viáveis.”

Como avaliar o que foi cumprido?

A recomendação é comparar os resultados reais com as metas traçadas no início do ano, utilizando relatórios mensais como base. Além dos números, vale refletir sobre a satisfação pessoal com as decisões tomadas. Essa análise ajuda a entender os acertos e os pontos de melhoria.

Metas viáveis: como traçá-las?

As metas para o segundo semestre devem considerar a realidade atual. Use os

dados do primeiro semestre para entender seu comportamento financeiro e defina objetivos possíveis. Se a meta parecer grande demais, dívida em etapas menores e mais tangíveis.

Ajustando o orçamento

Revisar despesas fixas e variáveis é essencial. Raquel sugere avaliar onde é possível cortar custos e buscar oportunidades para aumentar a renda, como trabalhos extras ou investimentos. “Não esqueça da reserva de emergência e, sempre que possível, destine uma parte para investimentos que se encaixem no seu perfil”, comenta.

Como manter o foco até dezembro?

A chave é acompanhar o progresso mês a mês. “Revisões periódicas ajudam a manter o foco e fazer os ajustes necessários. Para muitas pessoas, quadros de visão ou aplicativos de metas funcionam bem. Também é importante deixar espaço no orçamento para pequenas recompensas, reconhecendo o esforço feito.”

Ferramentas que facilitam o controle

O planejamento financeiro exige rotina. “Pode ser no caderninho, em planilhas no computador ou em aplicativos para celular. O importante é encontrar a ferramenta que melhor se adapta ao seu dia a dia e criar o hábito de acompanhar suas finanças com frequência”, finaliza.

Com organização, realismo e disciplina, é possível transformar em um período de conquistas e equilíbrio financeiro.

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. **AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**



cenp Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E SÉCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNAIS DO INTERIOR

Tagipuru Administração e Participação S.A.

CNPJ/MF 47.851.696/0001-23 - NIRE 35.300.181.417

Extrato da Ata da AGO Realizada em 30/04/2025

1. Data: 30/04/2025. 2. Hora: 11 horas. 3. Local: Sede social na Rua Dr. Alfredo de Castro, nº 200, Conjunto 804, São Paulo/SP. 4. Convocação: Dispensada. 5. Mesa: Walney de Araújo Moura: Presidente, Milton Roberto Godoy Moreira Zanirato: Secretário. 6. Quorum: Totalidade dos acionistas, representando 100% do capital votante. 7. Deliberações Tomadas por Unanidade: As contas, bem como as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, o Lucro apurado no exercício social findo em 31/12/2024, valor de R\$ 2.063.047,04 (dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e quatro centavos) será distribuído aos sócios na proporção de sua participação a saber: a) Marbi Administração Ltda, R\$ 1.409.061,13 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e treze centavos), b) Administradora Cadete Ltda R\$ 472.437,77 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), c) Caldeia Administração Ltda R\$ 181.548,14 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). 8. Acionistas Presentes: Marbi Administração Ltda, Administradora Cadete Ltda, Caldeia Administração Ltda. 9. Nº e Data do Arquivamento: JUCESP nº 180.547/25-2 em 05/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

RTDR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 42.300.048.241

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da RTDR Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063 (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 07 de Julho de 2025, às 14 horas, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”), para deliberarem sobre: (i) eleição de 3 membros do Conselho de Administração para recomposição do número mínimo do órgão, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Participação na AGE: A AGE será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao concluído somente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela Plataforma Digital). Os dados de acesso à AGE via Plataforma Digital serão encaminhados oportunamente aos acionistas por e-mail. (i) O acionista que optar por participar da AGE pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail juridico@embraed.com.br, imprerivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Os acionistas serão comunicados, após o envio da documentação necessária, acerca do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade e eventuais ajustes e/ou complementações necessários. Balneário Camboriú/SC, 25 de junho de 2025. Tatiana Schumacker Rosa Cequinel - Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 28)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C38D-B584-6DA7-C098> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C38D-B584-6DA7-C098



Hash do Documento

76DCF5B7280786F3885E46DADB08521A21102D78F7F2F7F3C48A22C5669ABE0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/06/2025 19:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

